



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 140898398

Ref.: Ofício SGP-12 nº 379/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as informações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), acerca do pedido de informações sobre a política de atendimento a casos de racismo na comunidade escolar, apresentado pela Vereadora Sonaira Fernandes no escopo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 01/10/2025, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140898398** e o código CRC **29C61D57**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Núcleo de Educação Étnico-Racial

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Manifestação

São Paulo, 16 de julho de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes

Assunto: Ofício SGP-12 nº 379/2025 - Requerimento EDUC nº 16/2025. Solicitação de informações sobre a política de atendimento a casos de racismo na comunidade escolar.

À SME COPED

Sra. Coordenadora,

Em resposta ao processo 6010.2025/0001960-6, que solicita informações sobre a política de atendimento a casos de racismo na comunidade escolar, temos as seguintes considerações:

Diante do compromisso da Secretaria Municipal de Educação no combate ao racismo e à xenofobia no âmbito da educação municipal, foi instituído, por meio da Portaria Secretária Municipal de Educação - SME Nº 9.520 de 17 de outubro de 2024, um Grupo de Trabalho composto por servidores que atuam na Secretaria Municipal de Educação (órgão central, Diretorias Regionais de Educação, Unidades Educacionais), servidores que da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e representantes da Sociedade Civil (Coletivos Antonieta de Barros, Leste Negra, Universidades, Conselhos Populares) para dialogar sobre estratégias de enfrentamento ao racismo e xenofobia. Como resultado dessa discussão foi proposto a elaboração de um fluxograma para situações nas quais racismo e xenofobia acontecerem. O fluxograma deve indicar formas adequadas de acolhimento às vítimas e tratativas relacionadas ao encaminhamento da violência ocorrida, como conscientização dos envolvidos na agressão e de toda a comunidade escolar. Esse fluxograma deverá ser acompanhado de um documento que explica a importância de ações efetivas para o combate ao racismo e xenofobia, prevenção da violência, legislações e indicação de redes de apoio. No Grupo de Trabalho foi indicado ainda a criação de Comitês Antirracistas nas Diretorias Regionais de Educação e no Órgão Central com a finalidade de mapear as ocorrências de forma mais efetiva e de contribuir com ações formativas e acompanhamento das Unidades Educacionais. Esses documentos estão em processo de elaboração e com isso, não há como encaminhar cópia.

De toda forma, há fluxos estabelecidos e consolidados na Rede Municipal de Ensino, voltados à comunicação e apuração de inúmeros tipos de ocorrências, entre elas, os casos de racismo,

xenofobia e outras discriminações. Nesse processo, as Unidades Educacionais, por meio de sua gestão escolar, devem realizar a comunicação da ocorrência à supervisão escolar designada, para que essa avalie e solicite detalhamentos, quando necessário. A supervisão, como parte de suas ações, poderá indicar encaminhamentos internos, articular ações formativas com envolvimento de formadores das Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DRE, além de avaliarem a necessidade de procedimentos de apuração e outras ações administrativas. Em determinados casos, realizados os encaminhamentos internos nas DREs, os processos são encaminhados através da plataforma SEI para o órgão central, com solicitações da manifestação e apoio das áreas pedagógicas pertinentes, especialmente o Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais - NEER e Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA.

As tratativas relacionadas aos casos de racismo e xenofobia nas Unidades Educacionais podem variar dependendo da vítima, agressor e forma de agressão. Existem alguns mecanismos que são acionados quando ocorrem ameaças ou atos de violência, nas quais podem estar relacionadas a reprodução de racismo. Conforme a Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC/SMIT N° 08 de 2024, atualmente estão vigentes dois protocolos relacionados ao "Fluxo integrado de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência". ([link](#))

Nas articulações, objetivando solucionar as ocorrências e prevenir a violência é fundamental o trabalho integrado com as Comissões de Mediação de Conflitos e os Grêmios Estudantis, que atuam nas unidades. As Comissões de Mediação de Conflitos (Lei Municipal nº 16.134/05) são compostas por integrantes da própria comunidade escolar (estudantes, professores, equipes de apoio e gestora e famílias) e têm como objetivo contribuir para fortalecer o respeito mútuo, a convivência, o enfrentamento às diversas formas de discriminação e violência e favorecer o desenvolvimento dos processos formativos e dos valores democráticos. ([link](#))

Em relação ao Programa Grêmio Estudantil, que foi estabelecido por meio do Decreto Municipal 58.840/2019, o objetivo é promover a comunicação entre os estudantes, a administração escolar e os professores, além de organizar eventos, atividades e projetos que contribuam para o desenvolvimento da comunidade escolar. Assim sendo, as ações do Grêmio favorecem a cultura de paz nas escolas. ([link](#))

Cabe destacar ainda a importância da existência e atuação do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais - NEER, com presença de uma equipe no órgão central e equipes nas divisões pedagógicas de todas as Diretorias Regionais de Educação - DRE. Esses núcleos são responsáveis pelo acompanhamento e proposições de ações formativas relacionadas às pautas indígenas, migrantes, africanas e afro-brasileiras, além de contribuírem nas articulações com as Unidades Educacionais para ações de enfrentamento aos casos de racismo e xenofobia. O objetivo principal da atuação do NEER, considerando seu papel formativo, está no fortalecimento de ações de prevenção e valorização da diversidade étnico-racial.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por elaborar documentos institucionais para subsidiar e orientar o trabalho realizado nos equipamentos educacionais. Os documentos têm como premissas principais a garantia de uma Educação Integral, Inclusiva e da Equidade e com isso, todos os documentos auxiliam no enfrentamento do racismo e da xenofobia, a exemplo dos documentos Orientações Pedagógicas: povos indígenas ([link](#)); Orientações Pedagógicas: povos migrantes ([link](#)) e Orientações Pedagógicas - Educação Antirracista: povos afro-brasileiros ([link](#))

Além dos documentos, os formadores que atuam no órgão central e nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DREs) do município elaboram e ofertam formações para as(os) profissionais de educação. Grande número dessas formações é destinado a tratar da educação para as relações étnico-raciais, versando sobre diversos aspectos que colaboram para alterar representações

negativas acerca de grupos sociais e étnicos, o que, conseqüentemente reverbera no combate ao racismo. Entretanto, ainda que os a proposta formativa não esteja diretamente relacionada às pautas étnico-raciais estão voltadas às garantias de direitos e à formação de cidadãos(os) éticos e conscientes da necessidade de combater as mazelas sociais e da promoção de uma sociedade justa e que todas(os) possam viver com dignidade.

Todos os documentos e ações formativas produzidos no âmbito da SME podem ser acessados na página do Portal Digital da Secretaria Municipal de Educação ([link](#)). Os documentos relacionados às formações trazem as especificações completas das propostas formativas ofertadas, nas quais é possível verificar além das pautas trabalhadas o público a que se destinavam, os formadores envolvidos e outras informações.

Em relação aos canais de denúncia é preciso lembrar que o município conta com o canal 156, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Esse canal recebe diversas denúncias de violação de direitos, entre as quais as ocasionadas pelo racismo, xenofobia e LGBTfobia. Essa secretaria é também responsável pelas ações dos Centros e Referência de Promoção da Igualdade Racial, que realizam o atendimento das denúncias de racismo no município, esses órgãos contam com equipes de advogados e psicólogos para apoiar e realizar o atendimento das vítimas. Nos casos de denúncias relacionadas às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação, os dados são compartilhados entre as secretarias, possibilitando o fluxo de apuração dos casos e atuação das gestões escolares. ([link](#))

A despeito das ações que já são realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a finalização, publicação e divulgação do **Protocolo de Enfrentamento ao Racismo e Xenofobia na Educação**, que está, como já exposto, em processo de elaboração irá contribuir para um mapeamento mais efetivo dos casos de racismo, assim como favorecer a articulação entre as diversas instâncias com o objetivo de realizar os encaminhamentos necessários para as tratativas das violências, ações preventivas e, conseqüentemente, a eliminação da violência.



Eva Aparecida dos Santos
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 16/07/2025, às 10:13.



André de Pina Moreira
Diretor(a) Substituto(a)
Em 16/07/2025, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129378391** e o código CRC **5BE92DA9**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0001960-6

SEI nº 129378391



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0001960-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 140845254

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadora Sonaira Fernandes

Assunto: Ofício SGP-12 nº 379/2025 - Requerimento EDUC nº 16/2025. Solicitação de informações sobre a política de atendimento a casos de racismo na comunidade escolar.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor chefe

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI (129489141, 129379247 e 129378391), permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 20/08/2025, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140845254** e o código CRC **33B47267**.